



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---



**PORTARIA Nº 248/2017**

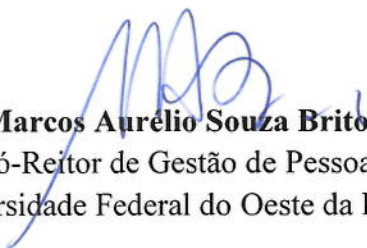
**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOP nº 045/2017, de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **LARISSA JOSÉ PARAZZI**, SIAPE nº 2392963, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Retribuição por Titulação devido apresentação do título de Doutora, conforme art. 13º da Lei 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.007593/2017-18.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 22 de maio de 2017.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal do Oeste da Bahia